DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 056 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **EVELISE DE SOUZA,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 23 de março a 01 de abril de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 057 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VANIA BORTOLI GAGLIARDI,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 24 de março a 02 de abril de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 059 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SIDNEI MACHADO DA SILVA,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 04 a 13 de março de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 060 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ALINE MAISA ESPOTE BIANCONI,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 23 de março a 01 de abril de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 061 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **THALITA MARIANI MÁXIMO BELINI,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 06 a 15 de abril de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 062 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **CRISTIANI PRESTES RODRIGUES,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 06 de abril de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 063 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JONAS**

GONÇALES, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01 a 30 de abril de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 064 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ZENILDA DE MELO,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06 a 20 de abril de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 065 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VÂNIA LÚCIA DE BRITO,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 066 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOSÉ ROBERTO ZACARIAS,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 068 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ANTONIO LOPES DOS SANTOS,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 069 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **JULIANA VITOR DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 070 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **FABIANO BERNARDO DA SILVA,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 31 de março a 29 de abril de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos

Humanos

PORTARIA N.º 071 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOÃO PAULO RAMALHO,** 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06 de abril a 04 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 072 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LUIS OTAVIO HENRIQUE,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2022, no período de 06 a 15 de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 073 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ANTONIO MARTINS,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026, no período de 06 a 20 de abril de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 074 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARIA OSÓRIA NOGUEIRA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 075 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **CLAUDINÉIA FRANÇA MIRANDA DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026, no período de 07 de abril a 06 de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 077 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à Conselheira Tutelar **JUREMA LUZIA RODRIGUES DO PRADO DUARTE,** 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, nos termos da Lei Municipal nº 1836, de 16/08/2001, artigo 51º, relativas ao 2º período aquisitivo, de 10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 078 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LUZIA BORTOLI MENDES,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05 a 19 de maio de 2026. R. e P.-

Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 080 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MÁRCIA INOCÊNCIO,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 081 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VANIA BORTOLI GAGLIARDI,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 082 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA,** em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2025, o senhor **ATAIDE FRANÇA JUNIOR**, portador da cédula de identidade Rg. Nº 41.798.751-1 salário de acordo com a Referência 04, Nível A, da tabela de vencimentos desta Prefeitura, a partir de 04 (quatro) de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 083 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SUZANA FERREIRA VOLPINI,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 15 a 29 de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 084 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **CRISTIANI PRESTES RODRIGUES,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 27 de abril a 11 de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 085 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MARCOS ANTONIO ARRUDA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2016, no período de 04 a 18 de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 086 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOSÉ ANTONIO PEREIRA DUARTE,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 087 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **GABRIEL BORTOLI CÂNDIDO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 31 de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 088 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **FABIANO BERNARDO DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 30 de abril a 29 de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 089 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LÍGIA MARIA JORGE,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 04 a 18 de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 091 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **GIOVANA CRISTINA VERGILIO PONTES**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 18 de maio a 01 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 092 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **GENI NOVAES DE OLIVEIRA MACÁRIO**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 27 de abril a 11 de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 093 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARCIA REGINA LUAN FONTES CAZARIM**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 11 a 25 de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 094 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VANIA LUCIA DE BRITO**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06 a 20 de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 095 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VANDA DELBORTOLO**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 04 a 13 de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 096 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ISABEL CRISTINA PINTO SALVADOR**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 097 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **CAMILA FRANÇA DE LIMA**, 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 29 de abril a 22 de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 098 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOSE LUIZ DE CARVALHO**, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 099 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SILVIA REGINA RANAL CARDOSO GALIARDI**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 04 a 18 de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 100 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **THALITA**

MARIANI MÁXIMO BELINI, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 08 a 17 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 101 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARILZA LEME BRUMATTI**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas aos exercícios 2024 e 2025, sendo 15 dias de cada, no período de 08 de junho a 07 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 102 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LEONICE DA SILVA LOPES DA COSTA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 08 de junho a 07 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 103 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **KELLY LINDSAY DE OLIVEIRA PESTANA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026, no período de 08 de junho a 07 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 104 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SILVANA DE FÁTIMA ANDRADE**, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 09 de junho a 08 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 105 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **THIAGO ALBERTO DA SILVA BILIANCIERI**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 11 a 30 de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 106 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MURILO CESAR PENARIOL**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 11 a 25 de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 107 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à Conselheira Tutelar **MARIZA BUENO MACHADO,** 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, nos termos da Lei Municipal nº 1836, de 16/08/2001, artigo 51º, relativas ao 2º período aquisitivo, de 10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, no período de 01 a 30 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 108 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **CLAUDIO REIA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 109 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **RAMIRO PEREIRA FRANCO**, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 12 de maio a 10 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 110 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **REGINALDO JACOB DE MATTOS TESTONI**, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026, no período de 12 a 29 de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 111 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **FERNANDA CARDOSO DE MORAES DUARTE**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 a 22 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 112 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ELAINE APARECIDA GUTIERREZ RAMOS**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 13 a 27 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 113 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **RENAN JOSÉ GARCIA OKIYAMA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 114 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LUIS OTÁVIO HENRIQUE**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2022, no período de 08 a 17 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 115 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MAURICIO JOSÉ PEREIRA DA CRUZ**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 21 de maio a 04 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 116 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **IVONE APARECIDA DA SILVA PINTO DE SOUZA**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 18 de maio a 01 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 117 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LEANDRO LEOPOLDINO ALVES**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 21 de maio a 19 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 118 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ANGELITA CRISTINA ALVES ESPANGNER LEITE**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 19 de maio a 02 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 119 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **EDIMARIA MORAIS**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 15 a 29 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 120 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MÁRCIA**

INOCÊNCIO, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 13 a 27 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 121 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ANTONIO CARLOS SALVADOR**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026, no período de 11 a 25 de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 122 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MATEUS MACHADO DO CARMO**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026, no período de 25 de maio a 03 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 123 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **AIRES DO CARMO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2022, no período de 01 a 30 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 124 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **FABIANA GASPAROTO CHAVES**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 01 a 30 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 125 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SILVIA REGINA RANAL CARDOSO GALIARDI**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 28 de maio a 11 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 127 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARCIA APARECIDA MÁXIMO**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 15 a 29 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 128 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SIMONE MAGNUSSON CARDOSO**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 15 a 29 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 129 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **FÁTIMA APARECIDA BRAÇO FERREIRA**, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 de junho a 07 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 130 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SÍLVIA ELAINE SERAFIM DIAS BELIS**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 11 a 25 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 131 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOÃO NADIR TESTONI**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02 a 16 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 132 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOÃO NADIR TESTONI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 17 de junho a 01 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 133 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **KELLY NATALY ELEUTÉRIO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 13 a 27 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 134 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera a servidora **CLAUDINÉIA FRANÇA MIRANDA DA SILVA**, do cargo efetivo de Servente que, a mesma vinha exercendo, em virtude de **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANETE - ESPÉCIE 32,** com data de início de benefício (DIB) em 20 de outubro de 2025, conforme benefício nº 731.086.257-1, e em observância ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pongaí,

disposto no art. 61, - Capítulo XVIII, item III, da Lei Complementar nº 2483, de 23 de junho de 2022, que versa sobre a vacância de cargo, a partir de 01 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 135 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SILVIA REGINA RANAL CARDOSO GALIARDI**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 12 a 26 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 136 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ZENILDA DE MELO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 13 a 27 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 139 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARLI FERNANDES DOS SANTOS**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 15 a 29 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 141 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ADEMIR MACARIO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 142 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LUCIANA CARDOSO DA SILVA VENDRAME**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 143- 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ANA PAULA SIMÕES TERENCIANI**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 15 a 29 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 144 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LAIS FERREIRA PINTO FRANÇA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 13 a 27 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 145 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **JANETE MADALENA DE ALMEIDA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 13 a 27 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 146 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SIDINEI APARECIDO FANALI**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 01 a 30 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 147 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera a pedido, o servidor **LUIZ ANTONIO CARDOSO LUAN**, do cargo efetivo de Motorista que, o mesmo vinha exercendo, a partir de 23 de junho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 149- 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **TAMIRIS TOMAZ DE CAMPOS BELÍSSIMO**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 13 a 27 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 150- 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LEANDRO LEOPOLDINO ALVES**, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 22 de junho a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 151 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LUIS OTAVIO HENRIQUE**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2022, no período de 13 a 22 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos

Humanos

PORTARIA N.º 152 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **DERIS CARVALHO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 22 de junho a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 153 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MARCOS GARCIA CARNEIRO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 01 a 30 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 154 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MIRIAN MARIA VICENTINI**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 29 de junho a 08 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 155 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARIA MARA FERREIRA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 156 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARIA ANGELICA FRANÇA DE MORAES**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 13 a 22 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 157 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ANDRESA RAMALHO ALVES DE SOUZA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 13 a 27 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 158 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **HELI DA COSTA ARONE**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 160 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **JESSICA APARECIDA FELTRIN BRAZ**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 161 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VALÉRIA CRISTINA BRUMATI DUGAICH**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 162 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **HELENA DE FÁTIMA FONTES BORTOLI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 163 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **IVONE APARECIDA DA SILVA PINTO DE SOUZA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 164 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARIA APARECIDA LEITE REIA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 165 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **TACIANA ROMERO GARCIA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 166 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ELAINI APARECIDA ANTEVERE QUIRINO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 167 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SUZANA APARECIDA ALVES**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 168 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SAMANTHA CORREA ANDERY**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 169 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **CARLOS ALEXANDRE BOZA FERNANDES**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 170 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ORLANDO ZINI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 171 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ADELÇO JOSÉ DE MACEDO LOPES**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 172 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARLENE APARECIDA FERRAZ ROQUE**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 173 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **YASMIM DO PRADO DUARTE**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 174 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ANA MARIA MAGGI TROTTI FABRICIO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 175 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **RENATA DE CASSIA ROMEIRO ROSA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 176 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ANA CAROLINE DE OLIVEIRA BRÁS**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 177 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **CRISTIANO PORQUIERES ROMERO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 178 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ROSANI FERES DE OLIVEIRA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 29 de junho a 13 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 179 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **NATALLI DE MORAES FREITAS MARTINS**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no

período de 29 de junho a 13 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 180 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **IRAMARA MÁXIMO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 29 de junho a 13 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 181 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LARA CARDOSO GALIARDI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 14 a 28 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 182 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LUCIANA SOUTANA ALMICI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 13 a 27 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 183 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **KARINE BIANCA FARIA DA ROCHA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 184 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **NORMA IZABEL JORGE DA SILVA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 185 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **JÉSSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 186 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **FRANCIELY PATRÍCIA GIATTI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 187 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ROSIMEIRE CAMILO RAPOSO MOREIRA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 188 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **OLÍVIA REGINA DE LIMA NELI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 189 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LUCIANA PRESTES DIAS**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 190 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARIA CLARA PICCINATO FERRAZ**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 191 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LORRAINE APARECIDA DA SILVA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 192 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **DANIELA FABIANA CAMPOS GENARO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 193 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LILIAN REGINA CAMARGO LUCIANO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 194 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARIANA CALMEZINI DUARTE**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 195 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **NILMA ROSA CORREA ANDERY**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 196 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **REGINA MARIA ROSSINI DE CASTILHO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 197 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ADRIANA APARECIDA RAVANELLI MELAN**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 198 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **BRENDA TAMIRIS DA SILVA TORRES**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 199 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LIGIA PEREIRA TORREZAN**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 200 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **FABIANA ROCHA PEREIRA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 201 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **NATÁLIA DE CARVALHO PATUÇO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 202 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **THAYNÁ REJANE ATTUY DE OLIVEIRA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 203 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARCIA APARECIDA MÁXIMO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 204 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **CRISTIANI PRESTES RODRIGUES**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 205 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ELIANA DE FÁTIMA FERES CAZARIM**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa

da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 206 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **GENI NOVAES DE OLIVEIRA MACÁRIO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 207 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **GIOVANA CRISTINA VERGILIO PONTES**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 208 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **GISELE DE PAULA ZACARIAS OLIVEIRA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 209 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **KATE VIVIANE SILVA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 210 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARCIA REGINA LUAN FONTES CAZARIM**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 211 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MONICA ANGELICA SILVA RAMALHO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 212 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **NEUSELI CRISTINA BRUMATTI DE ROSIS**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no

período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 213 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SÉRGIO ADRIANO JACINTO FRANCO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 214 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SIUMARA APARECIDA SERVINO JACOMINI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 215 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LUCIANDRO JOSE DA ROSA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 22 de junho a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 216 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **DANIELE CORREIA DA SILVA CORREA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 13 a 27 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 217 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **NAARA CÁSSIA DA SILVA MILINELI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 13 a 27 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 218 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARCIA ELAINE PRESTES COSTA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 15 a 29 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 219 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ADRIANA DOMINGOS DE SOUZA VISCAINHO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 15 a 29 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 220 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **CAMILA FERREIRA PINTO SOARES**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 01 a 15 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 221 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **PATRICIA APARECIDA SOARES GARCIA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 16 a 30 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 222 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **DANIELE CRISTINA CORREA DOS SANTOS**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 16 a 30 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 223 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **DANIELE CRISTINA CORREA DOS SANTOS**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 01 a 15 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 224 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **DAIANE KEITTI FANALI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 225 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LETICIA RAFAELA PALMEIRA ROCHA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 226 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **GABRIELLY FERRARI RAMALHO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 227 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **TATIANE CRISTINA MARTINS BRUMATI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 228 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SONIA MARIA SANTOS**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2027 (ANTECIPADAS), no período de 07 a 21 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 229 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ANA CAROLINE DA SILVA SOARES**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 13 a 22 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 230 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **DARLI FERREIRA DA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 29 de junho a 28 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 231 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera a pedido, a servidora **CARMEM TEREZINHA MORAES FREITAS**, do cargo efetivo de Auxiliar Enfermagem que, a mesma vinha exercendo, a partir de 01 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 232 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 29 de junho a 28 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 233 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **NELSON RAFAEL FABEN**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2024, no período de 01 a 15 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 234 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LOURIVAL DE FARIAS**, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 29 de junho a 28 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 235 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JESUS MARCOLIN**, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02 a 31 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 236 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MILTON DONIZETI BILIANCIERI**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 237 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ADRIANO CHENERI**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2023, no período de 02 a 31 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 238 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **AIRES DO CARMO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos

Humanos

PORTARIA N.º 239 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ALINE MAISA ESPOTE BIANCONI**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 13 a 22 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 240 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **TADEU CARNEIRO MAIA**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 13 a 22 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 241 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **JULIANA PRESTES PEREIRA**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 27 de julho a 05 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 242 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARIA MARTHA PRESTES CABELO GARCIA**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período 13 a 22 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 243 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **TEREZA RAMALHO ALVES**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 13 a 27 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 244 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **BÁRBARA CAIUBY RIBEIRO DE BORTOLI**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 24 de julho a 08 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 245 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MATHEUS ANTUNES CORREA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 13 a 27 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 246 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera a pedido, o servidor **DERIS CARVALHO FILHO**, do cargo efetivo de Zelador Braçal que, o mesmo vinha exercendo, a partir de 01 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 247 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA,** em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2025, o senhor **DERIS CARVALHO FILHO**, portador da cédula de identidade Rg. Nº 62.186.703-2 salário de acordo com a Referência 04, Nível A, da tabela de vencimentos desta Prefeitura, a partir de 01 (hum) de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 248 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA,** em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2025, o senhor **PAULO SÉRGIO IZAÍAS FILHO**, portador da cédula de identidade Rg. Nº 57.175.888-5, salário de acordo com a Referência 04, Nível A, da tabela de vencimentos desta Prefeitura, a partir de 02 (dois) de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 249 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA,** em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2025, o senhor **IVAN JOSÉ PAVÃO**, portador da cédula de identidade Rg. Nº 25.973.491-3, salário de acordo com a Referência 04, Nível A, da tabela de vencimentos desta Prefeitura, a partir de 06 (seis) de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 250 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA,** em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2025, o senhor **DANLEY APARECIDO ALTINO**, portador da cédula de identidade Rg. Nº 45.321.274-8-SSP-SP, salário de acordo com a Referência 04, Nível A, da tabela de vencimentos desta Prefeitura, a partir de 07 (sete) de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.
Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 251 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA,** em virtude de aprovação em

concurso público nº 001/2025, o senhor **JOSÉ CARLOS DE BRITO,** portador do CIN. Nº 300.272.198-01, salário de acordo com a Referência 04, Nível A, da tabela de vencimentos desta Prefeitura, a partir de 13 (treze) de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 252 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MILTON MACARIO FILHO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 06 a 20 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 253 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SIDNEI MACHADO DA SILVA**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 13 a 22 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 254 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ADILSON JOSÉ MAIA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 06 a 20 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 255 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOSE CARLOS LOURENÇO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 256 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **CARLOS VINICIUS BRAZ BORTOLI**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 29 de julho a 07 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 257 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LUIZ ALBERTO NOLASCO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 258 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **CELIA APARECIDA BRAZ,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 260 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **IVETE MARIA DE CAMPOS PENARIOL**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02 a 16 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 261 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ADEMIR DONIZETE SALVADOR**, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 262 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ANGELITA CRISTINA ALVES ESPANGNER LEITE**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 13 a 27 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 263 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **CRISTHIAN DELLA ROVERE REIA CARDIA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 13 a 27 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 264 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SEBASTIAO PEREIRA DE OLIVEIRA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos

Humanos

PORTARIA N.º 265 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **GERALDO MANOEL DE MACEDO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 266 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LUIZ ANTONIO ALVES,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2024, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 267 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ANA JÚLIA SIQUEIRA DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 268 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ENDELÚCIA APARECIDA FRANÇA**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 22 de julho a 05 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 269 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LUCIANDRO JOSÉ DA ROSA**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de julho a 06 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 270 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARCIANA DE FÁTIMA MAZONI PRESTES**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 271 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **KARINE RIBEIRO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 272 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LUCIANA HILDA DE ARAÚJO LOPES**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 273 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ANDERSON MARCELINO RAMALHO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 274 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **AIRES DO CARMO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 01 a 30 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 275 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOSÉ FERNANDO CHÊNERI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 21 de agosto a 04 de novembro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 276 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **AIRTON ALVES DE MORAES**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 05 a 19 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 277 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **TADEU CARNEIRO MAIA**, 10 (dez) dias de férias regulamentares,

relativas ao exercício de 2026, no período de 23 de julho a 01 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 278 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ADRIANO CHENERI**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 279 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **DENISE ALVES DA SILVA**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 05 a 14 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 280 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARGARETE GONÇALVES MANTANA DE SOUSA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 29 de julho 12 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 281 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARIA LUIZA CARVALHO**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 29 de julho 07 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 282 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **EVELYN MASCHIO BRANCALHÃO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 283 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **KATE VIVIANE SILVA**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03 a 17 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 284 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **CRISTIANI PRESTES RODRIGUES**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03 a 17 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 285 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **CRISTIANI PRESTES RODRIGUES**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 18 de agosto a 01 de setembro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 286 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SAMANTHA CORREA ANDERY**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01 a 15 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 287 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **HELI DA COSTA ARONE**, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03 de agosto a 16 de setembro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 288 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **NATALLI DE MORAES FREITAS MARTINS**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 29 de julho a 12 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 289 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ADELÇO JOSÉ DE MACEDO LOPES**, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 30 de julho a 28 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 290 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SILVANA DE FÁTIMA ANDRADE**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03 a 17 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 291 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ORLANDO ZINI**, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 10 de agosto a 08 de setembro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 292 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **NANCY KELLI DE PAULA PESTANA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 03 a 17 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 293 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LUCAS DOS SANTOS RAMOS**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 08 a 17 de setembro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 294 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ANNE CAROLINA VIDOCA DOS SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 295 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LUCIANDRO JOSÉ DA ROSA**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 07 a 21 de agosto de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

.....